



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE PASSO FUNDO

25 DE SETEMBRO DE 2024

Maria Madalena Telesca

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 ESTRUTURA FÍSICA

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 MAGISTRADO COORDENADOR

3.2 SERVIDORES

4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

6 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E ENVIO DE PROCESSOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

7 ESTATÍSTICAS DAS AUDIÊNCIAS

8 FREQUÊNCIA E COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS

9 PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS NO CEJUSC

10 BOAS PRÁTICAS

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 PJE – PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

11.2 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

11.3 ESCANINHO DE PETIÇÕES

11.4 PROCESSOS ELETRÔNICOS – ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

11.5 E-GESTÃO

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 À SECRETARIA

13 DETERMINAÇÕES

13.1 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

15 ENCERRAMENTO



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE PASSO FUNDO

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2024, compareceu à sede do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Passo Fundo a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESCA**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5008/2024. Foram recebidas pela servidora Chefe de CEJUSC, Mariana Moraes de Castilhos Gaspary, e pela servidora Minéia Maria Reichert. A Juíza Coordenadora, Odete Carlin, se encontrava em férias.

Com base nas informações prestadas pelas Gestoras da Unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174/2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituiu o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Passo Fundo – CEJUSC, por meio da Portaria nº 7.017/2018. Nos termos da Resolução Administrativa nº 05/2022 deste Regional, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência, o CEJUSC tem competência para realização de sessões e audiências de mediação e conciliação de processos, que tramitam em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho, observados os respectivos âmbitos de atuação.

1.1 Desastre climático que atingiu o Estado do RS entre abril e maio de 2024

Registra-se em relatório de correição, que eventos climáticos atingiram o Estado do Rio Grande do Sul entre os meses de abril e maio de 2024, ocasionando chuvas intensas, enxurradas e inundações, o que provocou avarias em edificações, indisponibilidade de serviços eletrônicos, falta de energia elétrica, e bloqueio de estradas e vias públicas em várias localidades. Como decorrência da situação de calamidade pública que assolou o Estado, o datacenter do TRT permaneceu inoperante, no extenso período de 03 a 19 de maio deste ano, interrompendo o funcionamento do PJe, entre outros sistemas informatizados. Nesse sentido, as Portarias Conjuntas GP.GCR.TRT4 nºs 1.785/2024, 1.814/2024, 1.824/2024, 1.830/2024 e 1.833/2024, entre outras providências, suspenderam o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região no período de 02 a 31 de maio de 2024, bem como a prática de atos processuais ordinários no período de 06 a 31 de maio de 2024. Na mesma linha, o Conselho Nacional de Justiça determinou a suspensão de prazos em processos que afetam o Rio Grande do Sul, no período de 02 a 31/05/2024 (Ofício-Circular GP 39 TRT4). O registro se faz necessário, considerando a evidente influência que a situação gerou nos dados estatísticos das Unidades Judiciárias do Estado, as quais, em maior ou menor proporção, foram diretamente impactadas em razão das inúmeras limitações vivenciadas na realização de suas atividades ordinárias, o que será levado em consideração.

2 ESTRUTURA FÍSICA

Ao CEJUSC de Passo Fundo, localizado ao lado da sala da Divisão de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados, é disponibilizada uma sala com duas mesas redondas, além de duas estações de trabalho com computador. Tendo em conta que todas as audiências são telepresenciais, a servidora Chefe considera que a estrutura física é adequada.



3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 MAGISTRADA COORDENADORA

Juíza Coordenadora – **PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.558, de 24 de novembro de 2023**

Odete Carlin – desde 04/12/2023 a 01/12/2024

3.2.1 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

SERVIDORES LOTADOS NO CEJUSC-JT DE PASSO FUNDO

Servidor	Cargo	Função e Atividade Exercida	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1 Mariana Moraes de Castilhos Gaspary	TJAA	Chefe de CEJUSC (CJ1)	21/09/2022

(Fonte: consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/09/2024).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa)

A Secretaria do CEJUSC de Passo Fundo, até 10/09/2024, era composta por uma única servidora, a Chefe do CEJUSC, Mariana Moraes de Castilhos Gaspary, que atua exclusivamente na Unidade Judiciária e não conta com o auxílio de estagiários. Ainda, foi mencionado em questionamento prévio, que havia a expectativa de nomeação de um servidor conciliador para a Unidade, o que já foi atendido, tendo em vista a remoção da servidora Minéia Maria Reichert, anteriormente lotada na Divisão de Controle da Direção do Foro de Passo Fundo para o setor.

Também foi explicado, que eventuais substituições da servidora Chefe, eram realizadas ou pela servidora Minéia, ou pela servidora Rosângela de Lima Baumhardt Batista, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo. Acrescentou que as futuras substituições serão de responsabilidade da servidora Minéia.

A Chefe do CEJUSC reportou que não existem servidores em regime de teletrabalho na Unidade.

3.2.2 Ausências dos Servidores nos últimos doze meses

Conforme a consulta ao Sistema de Recursos Humanos em 09/09/2024, verifica-se que não há registro de afastamentos da única servidora lotada no CEJUSC de Passo Fundo nos últimos doze meses.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 09/09/2024, verificou-se que a Unidade Judiciária não conta com estagiário.

4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O CEJUSC funciona das 8 horas e 30 minutos às 18 horas, de segunda à sexta-feira, com atendimento ao público por meio de telefone celular. Também há atendimento pelo balcão virtual, das 10 às 16 horas, pelos servidores Minéia, atualmente lotada no CEJUSC, ou pelo servidor Clodoaldo, lotado na DCDF.

5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Nos termos da Resolução Administrativa nº 05/2022, compete ao CEJUSC, além da atividade de conciliação e mediação exercida por Magistrados e servidores, executar as atividades de Secretaria, as quais compreendem a administração da sala do CEJUSC, a organização das pautas de conciliação e mediação, a notificação das partes e procuradores, a triagem e movimentação de processos, a realização dos controles estatísticos e o apoio aos Magistrados, servidores conciliadores e mediadores, para os registros das audiências.



A servidora Chefe, ao descrever sinteticamente as atividades realizadas, relatou que recebe os processos para inclusão em pauta, faz as devidas inclusões e certificações no processo, notifica as partes e conduz as audiências.

No que se refere às intimações realizadas pelo CEJUSC, a Chefe esclareceu que estas são endereçadas aos advogados, quando às partes têm procuradores constituídos nos autos, e que, no caso de iniciais, a reclamada é intimada ou pelos Correios, ou por Oficial de Justiça, dependendo do caso e do endereço.

6 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E ENVIO DE PROCESSOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

A Chefe informou que as partes fazem triagem própria e encaminham os autos ao CEJUSC, bem como que, eventualmente, alguns advogados solicitam a remessa através do aplicativo *whatsapp* do CEJUSC, sendo que, neste caso, a servidora solicita o processo ao Diretor da Vara de origem.

Na visita correcional, acrescentou que o pedido de conciliação pode ser feito pelo *site* do Tribunal, em ícone específico, o qual é recebido pela Vara de origem e posteriormente encaminhado ao CEJUSC para a realização da audiência. Disse, também, que o próprio servidor da Vara, se entender pertinente, pode fazer o encaminhamento para o CEJUSC, emitindo certidão no processo. Ainda, pode ocorrer de haver encaminhamento por despacho, situação comum relativamente aos processos do J2. da 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo.

Explicou que a grande maioria dos processos estão na fase inicial, o que estima em 80% do volume de processos recebidos, e que, então, as partes são informadas de que a contestação poderá ser apresentada após a audiência, caso o acordo não seja exitoso.

Por fim, relatou que não ocorreu situação dos Juízes do foro presidirem alguma audiência no CEJUSC.



7 ESTATÍSTICAS DAS AUDIÊNCIAS

Mês/Ano	Audiências Realizadas	Processos Pautados	Conciliados	Conciliados em Parte	Não Conciliados	Audiências Adiadas ou com Deferimento de Prazo às Partes	Processos Retirados de Pauta	Valor Conciliado	Percentual Conciliados	Com Determinação de Recolhimento Previdenciário
Setembro/2023	87	96	44	1	30	15	6	R\$ 1.526.112,62	60,00%	35
Outubro/2023	101	110	46	0	31	27	8	R\$ 581.713,52	59,74%	43
Novembro/2023	113	122	61	0	40	11	9	R\$ 1.363.202,41	60,40%	54
Dezembro/2023	70	72	33	0	27	8	0	R\$ 427.786,49	55,00%	28
Janeiro/2024	37	39	16	0	18	3	2	R\$ 203.101,00	47,06%	14
Fevereiro/2024	81	100	39	1	28	14	18	R\$ 506.315,79	58,82%	33
Março/2024	93	106	53	0	24	18	11	R\$ 1.861.208,51	68,83%	43
Abril/2024	108	117	58	1	35	15	9	R\$ 2.231.167,94	62,77%	41
Maió/2024	2	2	1	0	1	0	0	R\$ 11.000,00	50,00%	1
Junho/2024	101	108	65	0	26	10	7	R\$ 1.042.998,60	71,43%	48
Julho/2024	140	158	70	1	54	18	16	R\$ 2.342.403,08	56,80%	40
Agosto/2024	117	125	64	1	25	21	7	R\$ 1.418.694,48	72,22%	53
TOTAL	1.050	1.155	550	5	339	160	93	R\$ 13.515.704,44	60,26%	433
MÉDIA	87,50	96,25	45,83	0,42	28,25	13,33	7,75	R\$ 1.126.308,70	60,26%	36,08

(Fonte: secretaria-Geral Judiciária, Coordenadoria Processual, Assessoria de Governança e Gestão Estratégica Última atualização: 05/09/2024)

*Obs.1: para obtenção do percentual de conciliados considerou-se os seguintes itens: Processos Conciliados, Conciliados em Parte e Não Conciliados.

*Obs.2: Os dados relativos à Determinação de Recolhimento Previdenciário referem-se aos Processos Conciliados e Conciliados em Parte.



Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se que nos últimos doze meses, foram pautados 1.155 processos para a realização de audiências de conciliação, e que foram efetivamente realizadas 1.050 audiências – o que equivale a 90,91% dos processos pautados. Verifica-se, também, que foi efetuada conciliação em 550 processos (além de outros cinco conciliados em parte), o que corresponde a 52,38% dos processos nos quais houve tentativa de conciliação.

Nos números apresentados, estão incluídos os resultados da 13ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida pelo CSJT no período de 18 a 22 de setembro de 2023, da XVIII Semana da Conciliação, promovida pelo CNJ no período de 06 a 10 de novembro de 2023, e da Ação Integrada de Conciliação dos Tribunais – Judiciário Unido, promovida por uma parceria entre o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região no período de 1º a 10 de julho de 2024.

Na visita presencial, a servidora Chefe atualizou os dados acima, informando que até a data da correção, houve conciliação em 57,48% dos processos com tentativa de conciliação, sendo citadas as reclamadas JBS e Hospital São Vicente de Paulo, como os maiores índices de conciliação.

8 FREQUÊNCIA E COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS

A Chefe do CEJUSC informou que as audiências ocorrem de segunda à quinta-feira, das 8 horas e 30 minutos às 11 horas, com 30 minutos de intervalo entre as pautas (6 audiências por manhã), e duas pautas por mês, nas sextas-feiras, das 9 às 11 horas (5 audiências), explicando que estas são pautas extras, ou encaixes necessários. Referiu que como o Foro de Passo Fundo é composto por 4 Varas do Trabalho, normalmente tem-se uma pauta de 6 processos por semana de cada Vara.

Reportou que o prazo médio de inclusão em pauta dos processos recebidos, é de até 30 dias. Ressaltou, por fim, que todas as audiências são telepresenciais; quanto à supervisão das sessões de conciliação e mediação, que a Juíza Coordenadora fica à disposição para acessar a audiência quando solicitado; e, quanto ao atendimento de litigantes que comparecem espontaneamente para conciliar, que as partes procuram com frequência a Unidade por meio do aplicativo *WhatsApp*.

9 PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS NO CEJUSC

Nos termos da Resolução Administrativa 05/2022, os processos encaminhados aos CEJUSCs devem tramitar por prazo não superior a sessenta dias nestas Unidades Judiciárias, salvo se houver solicitação das partes, ou decisão fundamentada do juízo (art. 30). Constata-se, com base nas informações extraídas do PJe, o cumprimento de tal prazo pela Unidade.

Nesse sentido, a servidora Chefe mencionou que o prazo de 60 dias é respeitado, exceto quando há requerimento das partes. Exemplificou que eventualmente, pode ocorrer de as partes solicitarem mais prazo e uma nova inclusão em pauta, o que pode fazer com que ultrapasse o prazo previsto na referida resolução administrativa.

10 BOAS PRÁTICAS

A Chefe do CEJUSC informou que o incentivo à mediação é feito durante as audiências. Na visita presencial, salientou que também são feitas campanhas para conciliar, bem como que tem bom relacionamento com os advogados atuantes na Comarca, reiterando que é comum receber mensagens solicitando audiência de conciliação.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 PJE – PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.



11.1.1 Tarefas do Painei Global

O quantitativo de processos alocados nas tarefas do Painei Global do PJe do CEJUSC da Justiça do Trabalho de Passo Fundo, em 09/09/2024, constam da tabela a seguir.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Prazo	12	27/08/2024
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo processual, visto que não localizados processos represados na tarefa. O processo mais antigo na tarefa data de 27/08/2024, demonstrando pontualidade na movimentação dos feitos.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	72	05/08/2024
Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	4	28/08/2024
Observações: observa-se a alocação de processos na tarefa Análise para aguardo do decurso de prazo para esgotamento das tratativas de conciliação entre as partes, conforme requerido e deferido em audiência. Há aposição de GIGS para controle do fluxo dos processos que aguardam decurso de prazo de tratativas de acordo.		
Recomendações: não há, pois o sistema PJe não permite que a Unidade utilize a tarefa Cumprimento de Providências.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Novos Processos	8	05/09/2024
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos na tarefa Triagem Inicial, visto que identificados apenas 8 processos, com data recente de distribuição no painei da Unidade.		
Recomendações: não há.		

A análise da distribuição dos processos no Painei Global do CEJUSC da Justiça do Trabalho de Passo Fundo demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe e controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento, na forma das recomendações acima lançadas.

11.1.2 Escaninho de petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema JPe apresentaram, no dia 09/09/2024, o quantitativo que segue.

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
2	0020731-92.2024.5.04.0663	02/09/2024

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 2 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 02/09/2022, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade e observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

11.1.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

Não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Vice-Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e a celeridade na tramitação dos processos.



11.2 E-GESTÃO

Já em consulta ao e-Gestão em 18/09/2024, verificou-se que as seguintes Unidades Judiciárias remeteram processos ao CEJUSC de Passo Fundo durante o período correccionado (01/08/2023 a 30/09/2024)

LISTA DE UNIDADES COM REGISTRO DE REMESSA DE PROCESSOS AO CEJUSC		
	UNIDADE JUDICIÁRIA	NÚMERO DE PROCESSOS
1	1ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO	378
2	2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO	337
3	3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO	260
4	4ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO	385
TOTAL		1.360

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 À SECRETARIA

12.1.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade:

- cumprir a recomendação lançada ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 11.1.1 – Tarefas do Painel Global;
- cumprir a recomendação lançada na análise de processo eletrônico, na forma do item 11.1.3 – Processos Eletrônicos – análise por fase processual.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

A Chefe do CEJUSC relatou a necessidade de ser disponibilizada para o setor, a tarefa “Cumprimento de Providências” no PJe, especialmente porque não tem como deixar os processos no prazo e estes acabam permanecendo na tarefa “Análise”.

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria dê ciência à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações com o pedido supra.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com a Chefe de Divisão, a Vice-Corregedora Regional esteve na sede do CEJUSC de Passo Fundo no dia 25/09/2024, das 10 às 10 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Registra-se o comparecimento ao Foro do Dr. Flávio Benvegnu Júnior, presidente da OAB local, e do Dr. Vanderlei Schneider, Conselheiro da OAB e membro da Comissão da Justiça Trabalhista, os quais teceram muitos elogios ao funcionamento do CEJUSC, especialmente à servidora Mariana, bem como reprisaram a importância de possibilitar às partes mais uma tentativa conciliatória antes do julgamento do feito.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Chefe do CEJUSC, Mariana Moraes de Castilhos Gaspar, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região